



VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.



INDICAÇÃO 315/2023.

**INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE, POR
INTERMÉDIO DA SEFAZ E DA SEMAS,
INCLUA A RUBRICA PARA IMPLANTAÇÃO
DO PROJETO DE 'CNH SOCIAL', PARA A
LOA-2024.**

AUTOR: LÉO MÁRCIO.

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, inclua no planejamento do próximo ano o Programa 'CNH SOCIAL', com fins de garantir carteira de habilitação para os munícipes que mais necessitam.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, bem como à Ilma. Secretária da Fazenda, Sra. MARIA MENDES, e ao Ilmo. Secretário de Assistência Social, Sr. CELSO VALÉRIO, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.



JUSTIFICATIVA

Prezados, desde o início de 2021, indicamos ao Poder Executivo a implantação do Programa CNH SOCIAL, também chamado de MINHA PRIMEIRA CNH, que visa proporcionar aos munícipes de baixa renda o acesso à carteira de habilitação.

O Programa possibilitará maiores oportunidades para os jovens adentrarem no mercado de trabalho – fato que propiciará mais fomento na economia municipal. Semelhantemente, ressalta-se que inúmeros concursos públicos, em especial aqueles de carreiras policiais, exigem que o aprovado detenha CNH.

Além do mais, o acesso de jovens carentes à Carteira Nacional de Habilitação gerará mais segurança no trânsito, tendo em vista que, infelizmente, sabe-se que muitos munícipes, ainda que indevidamente, guiam veículos automotores sem a devida licença, ato que eleva potencialmente os riscos no trânsito.

Com isso, sugerimos e pedimos que seja incluída, na LOA-2024, o projeto de CNH SOCIAL, mediante análise da equipe técnica da SEFAZ e da SEMAS, tendo em vista os inúmeros benefícios que tais projetos podem trazer.

Ante o exposto, diante dessa notória e premente realidade, INDICO ao Poder Executivo a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 07 de agosto de 2023.

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/Pros